



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2049/2021
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

ASSUNTO: manifestação do Ilmo. Sr. Presidente/CPL/PMSIP em atendimento ao § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de do pedido de esclarecimento AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 interposta pela empresa: **R M T CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 41764126/0001-10.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Edital, referente a TOMADA DE PREÇO, formalizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo ao PRESIDENTE da CPL decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias, art. 41. § 1º da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, recebido o pedido de esclarecimento em 28/10/2021, estando dentro da data limite. No qual a data para realização da sessão de julgamento estando prevista para o dia 04 de novembro de 2021, sendo, portanto, tempestiva o pedido de esclarecimento

2. DO RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de esclarecimento AO EDITAL interposto pela empresa identificada acima, sobre a composição unitária dos itens **7.1.9**, **7.9.10** e **10.4.13** da planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. DO ENCAMINHAMENTO AO SETOR COMPETENTE:

O pedido de esclarecimento foi devidamente encaminhado ao setor de engenharia do município de Santa Izabel do Pará, onde o mesmo se posicionou através do ofício N° 087/2021, como podemos observar:

Sobre as composições unitárias dos itens 7.1.9 e 7.9.10 da planilha orçamentária, consta o código 102236 com fonte SINAPI. Porém, este item não consta na base de dados do SINAPI. Quanto a este questionamento, trata-se de erro de digitação. O código correto é 102235 com valor de R\$ 433,04. Esta inconsistência foi corrigida e a composição 12 passou a ter valor de R\$ 10.325,75 enquanto o valor calculado para a composição 13 é de R\$ 9.038,03.

Sobre o item 86935 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, utilizado na composição unitária do item 10.4.13, é questionado acerca da utilização de valor inferior ao do SINAPI. O valor do item questionado, foi corrigido para R\$ 239,34, correspondente a 96,15% do valor estimado pelo SINAP

4. DA CONCLUSÃO

Desse modo, por todo o exposto, este Presidente decide por **CONHECER o pedido de esclarecimento**, uma vez presente os requisitos de admissibilidade.

Considerando que o setor de engenharia afirma que houve a necessidade de correções na planilha orçamentária referencial da Tomada de Preços 004/2021.

Considerando que esta comissão não consegue mensurar quais serão os impactos gerados diante de tais alterações feitas nas planilhas.

Considerando ainda Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Decido pela **REVOGAÇÃO** da licitação Tomada de Preços Nº 004/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, para correção dos erros de planilhas, e após sanados os erros, fazer uma nova publicação com o mesmo objeto.

Santa Izabel do Pará, 03 de novembro de 2021.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS

Presidente